



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 099/2010

Nomeia Autoridades Sanitárias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

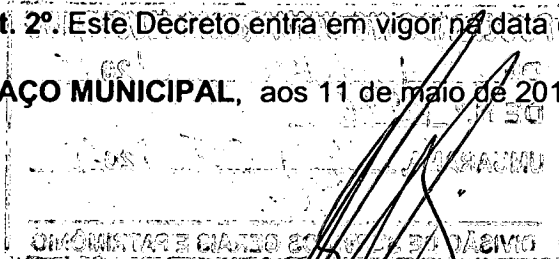
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo relacionados, integrantes da equipe de Vigilância em Saúde, como **Autoridades Sanitárias do Município de Umuarama**, tendo livre acesso em todos os lugares, em qualquer hora do dia ou da noite, sempre que houver necessidade de exercer a função que lhe é atribuída.

SERVIDOR	FUNÇÃO	R.G.
Andréia Panazzolo Berteli	Enfermeira Padrão	5.009.026-4
Claudéni Conceição de Oliveira	Agente de Saneamento	5.202.052-2
Cristiane Venciguerra	Agente de Saneamento	7.279.176-2
Franzimar Siqueira de Moraes	Agente de Saneamento	6.870.995-4
Lienine Luiz Zaghi	Agente de Saneamento	1.892.359
Luizim Rosa	Agente de Saneamento	3.750.328-2
Renata Pititto	Farmacêutica/ Bioquímica	5.800.606-8

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | Maio | 2010
DE N.º 8076
UJUARAMA, 14 | 05 | 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]